



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.022, DE 09 DE Setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de MIGUEL CARMO DOS SANTOS ou quem de direito, situada à Avenida Osvaldo Barbosa Guisard, Loteamento Gurilândia e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.4.005.027.001, área essa necessária à implantação de galeria de águas pluviais:

"Inicia-se no ponto A e segue 1,50m confrontando com a AV. OSVALDO BARBOSA GUIARD até o ponto B, segue 1,50m confrontando com a AV. OSVALDO BARBOSA GUIARD até o ponto C, deflete à direita e segue 30,00m confrontando com área remanescente de propriedade de MIGUEL CARMO DOS SANTOS até o ponto D, deflete à direita e segue 1,50m confrontando com propriedade da COHAB até o ponto E, segue 1,50m confrontando com propriedade da COHAB até o ponto F, deflete à direita e segue 30,00m confrontando com área remanescente de propriedade de MIGUEL CARMO DOS SANTOS até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 90,00m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-731 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.




Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

rão a verba orçamentária própria.

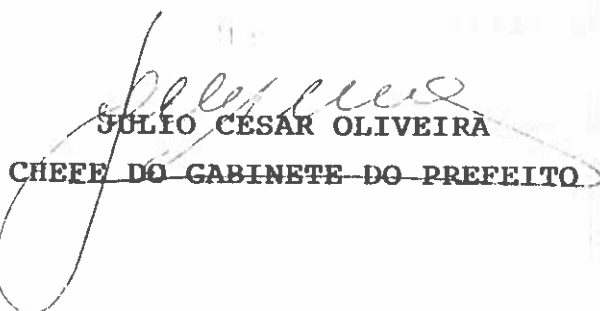
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de setembro de 1992.



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

04/09/92